

Formulário		DRIL 003
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data: 10/04/2017
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE: RIBEIRAO CLARO / PARANA.**

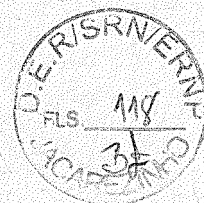
**1. DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				CNPJ: 75.449.579/0001-73	
Endereço: RUA CEL. EMILIO GOMES, 731					
Cidade: RIBEIRÃO CLARO	PR	CEP 86410-000	DDD/Telefone: (43) 3536-1300	FAX: (43) 3536-1222	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 71001-0 - OP. 006	Banco: CEF - 104	Agência: 0402	Praça de Pagamento: RIBEIRÃO CLARO		
Nome do Responsável: MARIO AUGUSTO PEREIRA				CPF: 169.796.569-53	
CI/Órgão Expedidor: 685.832 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função:	Matricula:		
Endereço Residencial: RUA MAJOR JOÃO LEONEL DE CARVALHO, 938				CEP: 86410-000	
Município: RIBEIRÃO CLARO	UF: PARANA	DDD/Celular: (43) 988064691			
E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br				DDD/Telefone: (43) 3536-1674	

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL</b>	Período de execução:	
	Início Após publicação no DOE, será executada licitação/contratação NO 1º E 2º MÊS.	Término 7 (Sete) meses após a publicação no DOE e licitação/contratação.
Identificação do Objeto Recuperação de Estrada Rural Municipal RM 415 - Aldo Articesso Siqueroli – numa extensão de 7.250,00 metros nas seguintes coordenadas: <u>Trecho inicial</u> - Estaca OPP inicial – lat. 23º 12'3,23" S – Long. 49º 44'5,75" O – <u>Trecho final</u> – Estaca 365 PF – Lat. 23º 11'4,54" S – long. 49º 41'34,30" O.		





ANEXO I

Formulário		DFIL001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data: 10/04/2017
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/6

**Justificativa do Projeto**

Ribeirão Claro apresenta uma população de 10.645 habitantes (senso/IBGE 2010), localiza-se ao norte do estado do Paraná. A renda per capita da população varia entre 1/2 a 2 SM. A economia prevaiente é a agricultura (no cultivo do café) e pecuária de corte e leite. Para driblar a crise econômica o Município busca de novas alternativas de renda sócio econômica para a população, dentre elas destacamos o desenvolvimento do turismo local, por existir um grande potencial. Ribeirão Claro é banhado pelas águas cristalinas do Rio Paranapanema, isto sem duvida é o grande diferencial. O relevo topográfico apresenta clima ameno estável, encravado em verdes vales, montanhas, lagos, cascatas e ilhas. Podemos afirmar que quem nos visita se encanta com tanta beleza. Por esta razão o Município é considerado a Pérola do Norte, e assim somos conhecidos carinhosamente. Por esta razão precisamos de investimentos na infraestrutura local, com a recuperação de nossas estradas, o Município é muito grande em sua extensão rural com aprox. 1.200 km de estradas rurais, por esta razão se torna imprescindível à recuperação e manutenção das estradas, principalmente as rodovias que dão acesso aos pontos turísticos. A RM 415 - Aldo Articesso Siqueroli é uma importante Rodovia Municipal, que dá acesso a vários pontos turísticos do Município como a Torre de Pedra, ao Morro do Gavião, Pedra do Índio, Pousada da Ilha, Recanto da Cascata, a várias pousadas e ao Resort conhecidos como Tayaya, instalados as beiras da Represa Hidroelétrica, estes locais atrai um grande numero de turistas e visitantes, pois oferecem várias alternativas de lazer e esportes, como voo livre, esportes náuticos e radicais, recreação e muita tranquilidade. Esta Rodovia tem um tráfego intenso principalmente nos finais de semana, por esta razão necessita de reparo e manutenção, através destes serviços de recuperação da RM 415, poderemos oferecer maior segurança e tranquilidade aos motoristas que por ali trafegam. A previsão para recuperação da RM 415 será de 7.250 metros de recape asfáltico, nas seguintes coordenadas: Trecho inicial - Estaca OPP inicial – lat. 23° 12'3,23" S – Long. 49° 44'5,75" O – Trecho final – Estaca 365 PF – Lat. 23° 11'4,54" S – long. 49° 41'34,30"O. Enfatizamos que é extremamente importante e necessária a recuperação nesta Rodovia Municipal.

ANEXO I

Formulário	DFIL 001		
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	10/04/2017
Assunto	Plano de Trabalho	Página	3/6

Meta	Etapa/Fase	Especificação			Início	Término
			Unidade	Quant.		
<b>1</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	1.1	Fresagem descontínua a frio	M3	100,00	Após pbl DOR	3º ao 4º mês
	1.2	Brita graduada 100% PM	M3	2.625,00	Após pbl DOE	3º ao 6º mês
	1.3	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão (capa)	M2	80.000,00	Após pbl DOE	4º ao 6º mês
	1.4	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	T	5.050,35	Após pbl DOE	4º ao 7º mês
	1.5	C.B.U.Q. p/ fechamento de remendo (manual), excl. fornec. do CAP.	T	60,00	Após pbl DOE	4º ao 7º mês
	1.6	C.B.U.Q. p/ fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. do CAP	T	190,00	Após pbl DOE	3º ao 7º mês
<b>2</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>				
	2.1	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente	M2	3.625,00	Após pbl DOE	4º ao 7º mês
<b>3</b>		<b>LIGANTES BETUMINOSOS</b>				
	3.1	Fornecimento CAP 50/70	T	302,12	Após pbl DOE	3º ao 7º mês
	3.2	Fornecimento da emulsão asfáltica RR-1C	T	40,00	Após pbl DOE	3º ao 7º mês
<b>4</b>		<b>DRENAGEM</b>				
	4.1	Sarjeta triangular concreto – tipo 4	M	1.080,00	Após pbl DOE	5º ao 7º mês
	4.2	Valetões laterais (fundo) 1ª. Cat. 200 – 600 m (A)	M3	420,00	Após pbl DOE	3º ao 7º mês
	4.3	Boca de BSTC 0,60 m	Ud	2,00	Após pbl DOE	4º mês
	4.4	Boca de BSTC 0,80 m	Ud	4,00	Após pbl DOE	5º ao 6º mês
	4.5	Corpo de BSTC 0,60m com berço	M	10,00	Após pbl DOE	4º mês
	4.6	Corpo de BSTC 0,80m com berço	M	20,00	Após pbl DOE	6º mês
	4.7	Corpo de BSTC 0,80m com berço	M	10,00	Após pbl DOE	5º mês
<b>5</b>		<b>VERBAS</b>				
	5.1	Melhorias ambientais	%	3,00	Após pbl DOE	3º ao 7º mês
	5.2	Mobilização e desmobilização	%	4,00	Após pbl DOE	3º, 5º e 7º mês

3. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44903024	PAVIMENTAÇÃO	1.302.683,39	1.237.549,23	65.134,16

Mario Augusto Pereira  
Prefeito Municipal  
CPF 169.796.569-53

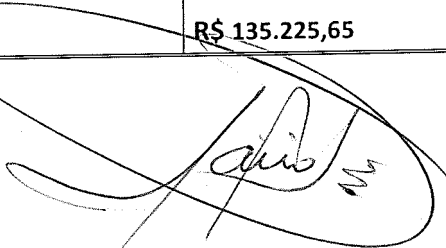
ANEXO I

Formulário		DFIL_001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I Data: 10/04/2017
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

44903024	SINALIZAÇÃO	95.917,50	91.121,63	4.795,87
44903024	LIGANTES BETUMINOSOS	1.018.700,94	967.765,89	50.935,05
44903024	DRENAGEM	107.448,86	102.076,42	5.372,44
44903024	VERBAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	179.762,28	170.774,15	8.988,12
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.704.513,04</b>	<b>R\$ 2.569.287,39</b>	<b>R\$ 135.225,65</b>

**4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura	
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
01/2017	0,00 (LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)	01/2017	0,00 (LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)
02/2017	0,00 (LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)	02/2017	0,00 (LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)
03/2017	332.695,77	03/2017	17.510,30
04/2017	537.136,55	04/2017	28.270,34
05/2017	567.908,37	05/2017	29.889,91
06/2017	623.735,10	06/2017	32.828,16
07/2017	507.811,59	07/2017	26.726,95
	<b>R\$ 2.569.287,39</b>		<b>R\$ 135.225,65</b>



Mario Augusto Pereira  
Prefeito Municipal  
CPF 169.796.569-53

ANEXO I

Formulário		DFIL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data: 10/04/2017
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/6

### 5. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, declare para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 135.225,65 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **que será na forma de fornecimento de maquinários como Patrol, Escavadeira e Caminhões para realização de transporte de pedras e materiais de drenagem.**

No 1º e 2º mês será para execução do Certame Licitatório conforme Lei 8.666/93 e contratação da empresa vencedora.

Forma de execução pretendida: ( ) direta; ( ) terceirizada; (X) Mista.

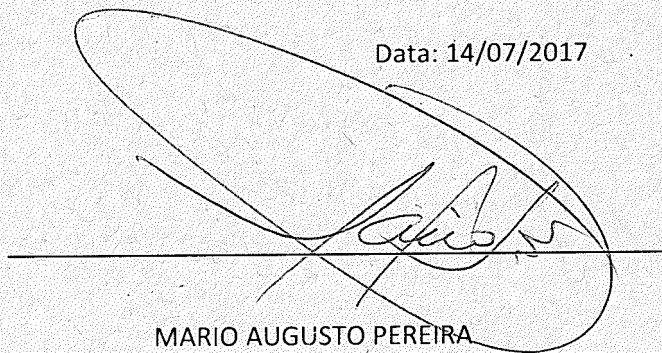
Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Declaro que no momento oportuno, o Município de Ribeirão Claro/PR, adotará as providências necessárias para perfeita regularização das questões ambientais.

Pede Deferimento,

Local: Ribeirão Claro/PR

Data: 14/07/2017



MARIO AUGUSTO PEREIRA

Prefeito Municipal de Ribeirão Claro



Formulário		DFIL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I Data: 10/04/2017
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

**6. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

**Aprovado**



**José Richa Filho**  
Secretário  
SEIL

**Local: Curitiba**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**7. Observações**

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.